GOVERNO MUNICIPAL DE
Aracati
ADMINISTRANDO COM TODOS

**LEI Nº 035/2013**

***É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CÓRREGO DOS MACACOS, OLHO D'ÁGUA E ADJACÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI,** faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Córrego dos Macacos, Olho D'água e Adjacências, CNPJ: 13.391.351/0001-12, com sede no Córrego dos Macacos s/nº, neste Município.

**Art. 2°**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos dez dias do mês de junho de dois mil e treze.

**FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA**
**PREFEITO DE ARACATI**

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE
CNPJ: 07.684.756/0001-46
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796